



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, retomar os trabalhos da lei municipal nº 6769/2017 com o programa “Infância para todos”, que visa a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parquinhos da nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

A lei municipal nº 6769 de 2017 que institui o programa “Infância para todos” para a integração de crianças deficientes e não deficientes, é um marco importante na inclusão das crianças com deficiência nos parquinhos do nosso município.

Sabemos que muitas vezes a criança com deficiência encontra dificuldades para se integrar às outras crianças por diferentes motivos. Dentre os percalços encontrados está a falta de brinquedos adaptados a essa realidade, o que faz com que muitas não queiram ao menos frequentar esses locais e se sintam excluídas.

Diante disso, é importante que seja retomado os trabalhos da supracitada lei para facilitar essa integração, de forma que a criança não se sinta discriminada e tenha ciência de que ela é um cidadão como todos os outros, plena de seus direitos e deveres, e que existe espaço para ela dentro da nossa sociedade.

Peço que analise com atenção e fico à disposição.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 22 de abril de 2021.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**